



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA nº. 128/2016 - GP/PMSSBV, SSBV, 29 de Janeiro 2016.**

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.


RESOLVE:


Art. 1.º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias o servidor municipal **FABIO FARIAS CARDOSO – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, referente ao período aquisitivo de 2015, para serem gozadas a contar de 01 de Fevereiro a 01 de Março de 2016.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa vista, 29 de Janeiro de 2016.

  
**GETÚLIO BRABO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

  
Publicado e Registrado em 29/01/2016  
José Edivaldo Marques Vales  
Sec. Municipal de Administração e Finanças.

